ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

TERMO DE REFERÊNCIA – TERCEIRA RETIFICAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DOS AJUSTES ANTERIORES, ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO NOS LOTES 25, 26 E 27 E INCLUSÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA

Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, CHAPEAÇÃO, PINTURA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO E TACÓGRAFOS, INSPEÇÕES VEICULARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS, FUNDOS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de contratação de serviço comum, de natureza continuada, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento de peças automotivas, materiais e mão de obra especializada, necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, disponibilidade e conservação dos bens públicos.

A contratação será composta por 28 (vinte e oito) lotes, organizados de acordo com a especialidade dos serviços e os grupos de veículos e equipamentos atendidos, contemplando os seguintes objetos:

LOTE 01 – MECÂNICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes à mecânica de ônibus e micro-ônibus, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	10%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 164,42
Estimativa anual – item 01: R$ 50.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 70.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 120.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899
VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

LOTE 02 – ELÉTRICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de ônibus e micro-ônibus, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	10%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 143,65
Estimativa anual – item 01: R$ 30.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 70.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 100.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899
VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64

LOTE 03 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de ônibus, micro-ônibus e vans, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	10%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,81

Estimativa anual – item 01: R$ 75.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 75.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 150.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
VW	MASCA GRANMICRO E O	SXZ8A91
VW	NEOBUS TH O	RLJ2A47
IVECO	CITYCLASS 70C16	MJE6899

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

VW	15.190 EOD E.S.ORE	MKZ6912
Renault	Master Reves A	QJA2615
Renault	Master	RXK6A10
Renault	Master	RXW1A84
Renault	Master	MME9A82
Ford	Transit	TPU0I51
Ford	Transit	TPU0F31
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81
MARCO POLO	VOLARE V8L ESC	MHV-6444
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	PBN-8400
VOLKSWAGEN	NEOBUS TH O	UMR-8J64
Mercedes-Benz	AMBULÂNCIA	RYZ5A09

LOTE 04 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de veículos leves, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	10%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 156,97
Estimativa anual – item 01: R$ 75.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 75.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 150.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Ford	Fiesta	MKG5120
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03
Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Chevrolet	Spin	RAE7298
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06
Hyundai	Creta	RXX1C75
Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44
Ford	Ka	QIZ-3J85
Citroen	Aircross	QIC-9843
Jeep	Renegade	TPI-3F21
Jeep	Compass	TPW-2J22
Toyota	Etios	QJA-8D63
Toyota	Corolla	QIS7G57
Toyota	Corolla	RLN0B73
Fiat	Uno	MLN-8B52
Fiat	Palio Weekend	MIB-8190
Fiat	Mobi	RXW-3I63
Fiat	Strada	TPZ-1J96
Renault	Duster	RXT8A54
Renault	Clio	ISL5073
Ford	Ka	RLB2F38
Chevrolet	Spin	RXT8E14
BYD	Dolphin	UMX4B44
Chevrolet	Spin	RLB3G18

LOTE 05 – CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de materiais e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	10%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao chapeação e pintura de veículos pesados, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	10%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 165,71
Estimativa anual – item 01: R$ 50.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 100.000,00

Marca	Modelo	Placa
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 -310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522
XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94
Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75

LOTE 06 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA LINHA AMARELA

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	7%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de linha amarela, serviço de torno e solda, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	7%
03	Serviço de torno	Hora	7%
04	Serviço de solda	Libra	7%

Valor de referência – Hora de mecânica: R$ 222,83;
Valor de referência – Hora de torno: R$ 201,43;
Valor de referência – Serviço de solda: R$ 29,34.

Estimativa anual – item 01: R$ 1.000.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 500.000,00
Estimativa anual – item 03: R$ 120.000,00
Estimativa anual – item 04: R$ 80.000,00

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 1.700.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 - 310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522
XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
CASE	MOTONIVELADORA	PA-865
JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA	RE-106
JCB	RETROESCAVADEIRA	RE-105
XCMG	ROLO COMPACTADOR	RO-452
CATERPILLAR	ROLO COMPACTADOR	RO-105753
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

LOTE 07 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA DE CAMINHÕES

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	8%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de caminhões, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	8%
03	Serviço de torno	Hora	8%
04	Serviço de solda	Libra	8%

Valor de referência – Hora de mecânica: R$ 176,01;
Valor de referência – Hora de torno: R$ 195,62;
Valor de referência – Serviço de solda: R$ 29,91.

Estimativa anual – item 01: R$ 400.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 200.000,00
Estimativa anual – item 03: R$ 70.000,00
Estimativa anual – item 04: R$ 40.000,00

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 710.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94
Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47

LOTE 08 – MECÂNICA, TORNO E SOLDA DE TRATORES

Item	Descritivo	Referência	% Desconto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	9%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica de tratores, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	9%
03	Serviço de torno	Hora	9%
04	Serviço de solda	Libra	9%

Valor de referência – Hora de mecânica: R$ 182,85;
Valor de referência – Hora de torno: R$ 195,62;
Valor de referência – Serviço de solda: R$ 29,34.

Estimativa anual – item 01: R$ 60.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 20.000,00
Estimativa anual – item 03: R$ 15.000,00
Estimativa anual – item 04: R$ 15.000,00

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 110.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3

LOTE 09 – ELÉTRICA DE LINHA AMARELA

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	7%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de linha amarela, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	7%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 199,48
Estimativa anual – item 01: R$ 120.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 130.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 250.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Marca	Modelo	Placa
CATERPILLAR	PATROLA MOTONIVELADORA 2 140GC	PA – 214
JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA 1 - 310L	RE – 628
CATERPILER	Patrola 120K	PA 4522
XCMG	RETROESCAVADEIRA 3 - XT870BR	RE – 107
XCMG	RETROESCAVADEIRA 6 - BRI 4X4 2023	RE-108
JCB	RETROESCAVADEIRA 8 3XM 2025	RE-104
HYUNDAI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 180LD	ES-103
XCMG	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MINI 2 -XE80DA	ES-233
XCMG	ROLO COMPACTADOR -XS 123 PDBR	RO-591
CCM	BRITADOR MÓVEL 6240	BRI-59
CASE	MOTONIVELADORA	PA-865
JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA	RE-106
JCB	RETROESCAVADEIRA	RE-105
XCMG	ROLO COMPACTADOR	RO-452
CATERPILLAR	ROLO COMPACTADOR	RO-105753
NEW HOLAND	PATROLA	
CATERPILER	CATERPILER	

LOTE 10 – ELÉTRICA DE CAMINHÕES

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	8%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de caminhões, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	8%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 193,79
Estimativa anual – item 01: R$ 50.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 70.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 120.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Marca	Modelo	Placa
Iveco	Tector 260E30ID	RXM-7J94
Ford	Cargo 2629	MLV-7J66
Ford	Cargo 2629 6x4	MLV-3C95
Ford	Cargo 2428 E	MEY-2J75
Mercedes-Benz	Atron 2729	QHD-4565
Mercedes-Benz	LK 1313	LZR-8B65
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6B10
Mercedes-Benz	Atego 2730	TPL-6C10
Mercedes-Benz	Atego 1726	MLU-5818
Volvo	VM270	MKK-9H33
Volvo	VM260	MHZ-9A47

LOTE 11 – ELÉTRICA DE TRATORES

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	9%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica de tratores, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	9%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 199,48
Estimativa anual – item 01: R$ 15.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 15.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 30.000,00

Marca	Modelo	Placa
VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA 01	TRA-V1
MASSEY FERGUSSON	TRATOR AGRÍCOLA 02	TRA-M2
NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 03	TRA-N3

LOTE 12 – MECÂNICA FORD/CITROËN/JEEP

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	6%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Ford/Citroën/Jeep, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra por hora	6%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,26
Estimativa anual – item 01: R$ 150.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 90.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 240.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Jeep	Renegade	TPI3F21
Jeep	Compass	TPW2J22
Ford	Ká	QIZ3J85
Ford	Fiesta	MKG5120
Ford	Ká	RLB2F38
Citroen	Aircross	QIC9843

LOTE 13 – MECÂNICA TOYOTA/RENAULT

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica toyota/renault, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	6,5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,26
Estimativa anual – item 01: R$ 170.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 100.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 270.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Toyota	Etios	QJA8D63
Toyota	Corolla	QIS7G57
Toyota	Corolla	RLN0B73
Renault	Duster	RXT8454

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

LOTE 14 – MECÂNICA FIAT

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica fiat, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	6,5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,26
Estimativa anual – item 01: R$ 190.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 100.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 290.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03
Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Fiat	Uno	MLN8B52
Fiat	Palio Weekend	MIB8190
Fiat	Mobi	RXW3I63
Fiat	Strada	TPZ1J96

LOTE 15 – MECÂNICA CHEVROLET/VOLKSWAGEN

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	6%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Chevrolet/Volkswagen, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	6%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,26
Estimativa anual – item 01: R$ 150.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 80.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 230.000,00

Marca	Modelo	Placa
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20
Chevrolet	Spin	RLB3G18
Chevrolet	Spin	RXT8E14
Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06
Chevrolet	Spin	RAE7298

LOTE 16 – MECÂNICA HYUNDAI/BYD

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica Hyundai/BYD, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	1%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,26

Estimativa anual – item 01: R$ 25.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 25.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 50.000,00

Marca	Modelo	Placa
Hyundai	Creta	RXX1C75
BYD	Dolphin GS 180 EV	UMX4B44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

LOTE 17 – MECÂNICA LINHA DIESEL

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	6,5%
02	Prestação de serviços especializados referentes a mecânica linha diesel, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	6,5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 163,73

Estimativa anual – item 01: R$ 130.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 80.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 210.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Renault	Master Reves A	QJA2615
Renault	Master	RXK6A10
Renault	Master	RXW1A84
Renault	Master	MME9A82
Ford	Transit	TPU0I51
Ford	Transit	TPU0F31
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81
Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44

LOTE 18 – ELÉTRICA FORD/CITROËN/JEEP

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Ford/Citroën/Jeep, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 130.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 80.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 210.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Marca	Modelo	Placa
Jeep	Renegade	RLJ7G02
Jeep	Renegade	TPI3F21
Jeep	Compass	TPW2J22
Ford	Ká	QIZ3J85
Ford	Fiesta	MKG5120
Ford	Ká	RLB2F38
Citroen	Aircross	QIC9843

LOTE 19 – ELÉTRICA TOYOTA/RENAULT

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Toyota/Renault, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 150.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 90.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 240.000,00

Marca	Modelo	Placa
Toyota	Etios	QJB8D83
Toyota	Corolla	RLP7I40
Toyota	Etios	QJA8D63
Toyota	Corolla	QIS7G57
Toyota	Corolla	RLN0B73
Renault	Duster	RXT8A54

LOTE 20 – ELÉTRICA FIAT

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	5%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

02	Prestação de serviços especializados referentes a elétrica fiat, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 190.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 100.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 290.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Fiat	Mobi	RYF1B32
Fiat	Mobi Like	RXW3I03
Fiat	Strada Freedom	TPN0A92
Fiat	Strada Freedom	TPN2B52
Fiat	Strada Freedom	TPN2B82
Fiat	Strada	QHN9686
Fiat	Uno	MLN8B52
Fiat	Palio Weekend	MIB8190
Fiat	Mobi	RXW3I63
Fiat	Strada	TPZ1J96

LOTE 21 – ELÉTRICA CHEVROLET/VOLKSWAGEN

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Chevrolet/Volkswagen, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	5%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 140.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 80.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 220.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Chevrolet	Tracker	RXY3I54
Chevrolet	Onix	RYG5J21
Chevrolet	Onix	TPN8G08
Chevrolet	Onix	SXP6F20
Chevrolet	Spin	RLB3G18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Chevrolet	Spin	RXT8E14
Chevrolet	Spin	TPK6E58
Chevrolet	Spin	TPK6E28
Chevrolet	Spin	SXM1H27
Chevrolet	Spin	RYF1C02
Chevrolet	Spin	RYF1D22
Chevrolet	Spin Premier	RLB3F48
Chevrolet	Montana	AYD8B82
Volkswagen	Saveiro Titan	AGL4A06

LOTE 22 – ELÉTRICA HYUNDAI/BYD

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1%
02	Prestação de serviços especializados referentes ao elétrica Hyundai/BYD, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	1%

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 25.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 25.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 50.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Hyundai	Creta	RXX1C75
BYD	Dolphin GS 180 EV	UMX4B44

LOTE 23 – ELÉTRICA LINHA DIESEL

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	5%
02	Prestação de serviços especializados referentes à elétrica linha diesel, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme a especialidade do lote.	Mão de obra	5%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Valor de referência – Hora de serviço: R$ 136,98

Estimativa anual – item 01: R$ 120.000,00
Estimativa anual – item 02: R$ 70.000,00
ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 190.000,00

Marca	**Modelo**	**Placa**
Renault	Master Reves A	QJA2615
Renault	Master	RXK6A10
Renault	Master	RXW1A84
Renault	Master	MME9A82
Ford	Transit	TPU0I51
Ford	Transit	TPU0F31
Mercedes-Benz	Sprinter	TPK1E81
Mitsubishi	L200 Triton	RYN8F44

LOTE 24 – SERVIÇOS DE GEOMETRIA – VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E VANS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto
01	Geometria de veículo de passeio, por unidade	Mão de obra	1%
02	Geometria de camionete ou van, por unidade	Mão de obra	1%
03	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema Cilia	1%

Valor da geometria item 01 (veículo de passeio): R$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor da geometria item 02 (camionete ou van): R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 30.000,00, distribuído da seguinte forma:

- Mão de obra: R$ 19.500,00;
- Peças e materiais: R$ 10.500,00.

LOTE 25 – PELÍCULA AUTOMOTIVA

Item	Descritivo	Referência	% Desconto	Valor unitário de referência (R$)
01	Fornecimento de película automotiva de controle solar, medido em m².	200 m²	1%	177,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

02	Prestação de serviços de instalação de película automotiva, incluindo preparação, aplicação e acabamento.	200 m²	1%	67,50
03	Prestação de serviços de remoção de película automotiva existente, incluindo retirada e limpeza dos resíduos de adesivo.	200 m²	1%	67,50

ESTIMATIVAS DE GASTOS ANUAIS DO LOTE 25:

Item 01 – Fornecimento de película: R$ 35.500,00.
Item 02 – Serviço de instalação: R$ 13.500,00.
Item 03 – Serviço de remoção: R$ 13.500,00.

LOTE 26 – TACÓGRAFOS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto	Valor unitário de referência (R$)
01	Aferição oficial de cronotacógrafos conforme regulamentação do INMETRO e manutenção dos equipamentos, com observância da periodicidade aplicável a cada veículo.	50 Un	1%	467,50
02	Bobinas para tacógrafo	50 Un	1%	47,50

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 25.750,00.

Item 01 – Aferição: R$ 23.375,00
Item 02 – Bobinas: R$ 2.375,00

LOTE 27 – INSPEÇÃO VEICULAR

Item	Descritivo	Referência	% Desconto	Valor unitário de referência (R$)
01	Inspeção técnica veicular para transporte escolar (periodicidade semestral) e transporte coletivo sujeito às exigências da SIE/SC (periodicidade conforme regulamentação estadual aplicável), com emissão dos laudos e documentação legalmente exigidos.	10 SV	1%	450,00

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 4.500,00.

LOTE 28 – SERVIÇOS DE GEOMETRIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO – VEÍCULOS PESADOS

Item	Descritivo	Referência	% Desconto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

01	Serviço de regulagem de caster, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
02	Serviço de geometria, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
03	Serviço de cambagem do eixo dianteiro, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
04	Serviço de alinhamento por eixo	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
05	Serviço de balanceamento por roda	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
06	Serviço de convergência do eixo auxiliar, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
07	Serviço de cambagem do eixo auxiliar, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
08	Serviço de troca de pneu, por unidade	Valor unitário estimado conforme pesquisa de preços	1%
09	Fornecimento de peças e componentes destinados ao lote, conforme Sistema CILIA ou, na ausência, tabela oficial do fabricante.	Sistema CILIA	1%

Valores unitários de referência dos serviços:
Item 01 – Regulagem de caster: R$ 71,50.
Item 02 – Geometria: R$ 199,15.
Item 03 – Cambagem do eixo dianteiro: R$ 466,40.
Item 04 – Alinhamento por eixo: R$ 117,35.
Item 05 – Balanceamento por roda: R$ 72,15.
Item 06 – Convergência do eixo auxiliar: R$ 275,00.
Item 07 – Cambagem do eixo auxiliar: R$ 411,40.
Item 08 – Troca de pneu: R$ 38,85.

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DO LOTE: R$ 20.000,00, distribuído da seguinte forma:

- Mão de obra: R$ 13.000,00;
- Peças e materiais: R$ 7.000,00.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser utilizada durante todo o período de sua validade, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogados nas hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e observados os requisitos legais.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em 28 (vinte e oito) lotes, organizados conforme a natureza dos serviços e a especialidade exigida para cada grupo de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

A divisão adotada foi definida com base em critérios técnicos e operacionais, considerando as diferentes características dos veículos, as tecnologias empregadas pelos fabricantes e a necessidade de mão de obra especializada para cada segmento, abrangendo serviços de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e instalação de película automotiva.

O parcelamento em lotes visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada ramo de atividade, sem comprometer a eficiência da execução contratual, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por outro lado, não se mostra tecnicamente recomendável promover parcelamento além da divisão estabelecida, mediante a contratação isolada de peças e mão de obra dentro de um mesmo lote ou por componentes específicos dos veículos, uma vez que tal medida acarretaria excessiva fragmentação da execução contratual, aumento do número de contratos administrativos, maior complexidade na gestão e fiscalização, dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais falhas dos serviços executados, além de comprometer a celeridade dos reparos e a disponibilidade da frota para atendimento das demandas da Administração.

A organização dos lotes também busca assegurar maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva, permitindo que empresas especializadas assumam integralmente a responsabilidade pelos serviços e pelos materiais fornecidos em cada segmento, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e proporcionando maior segurança técnica na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em 28 (vinte e oito) lotes representa a solução mais adequada para conciliar ampla competitividade, especialização técnica, eficiência administrativa e economicidade, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação da contratação: Devidamente fundamentado no Estudo técnico preliminar de nº 014/2026.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e instalação de película automotiva, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias e Fundos do Município de Cunha Porã/SC.

O objeto contempla todas as etapas necessárias para garantir a adequada conservação, funcionamento, segurança e disponibilidade operacional da frota municipal durante toda a vigência da contratação, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

O ciclo de vida da contratação compreende:

I – Planejamento da contratação, mediante levantamento das necessidades da Administração, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, pesquisa de mercado, estimativa de preços e definição da solução mais adequada;

II – Realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, com Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – Execução dos serviços, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração, elaboração de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

orçamento pela contratada, fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, observadas as especificações técnicas dos fabricantes;

IV – Gestão e fiscalização contratual, compreendendo o acompanhamento da execução dos serviços, conferência dos orçamentos, fiscalização da qualidade dos materiais empregados, verificação dos prazos de execução, recebimento dos serviços e ateste para fins de pagamento;

V – Encerramento da contratação, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, avaliação dos resultados obtidos e adoção das providências necessárias para eventual nova contratação, observadas as necessidades da Administração.

Para o fornecimento de peças e componentes automotivos dos lotes sujeitos ao Sistema CILIA, será adotado como referência o preço nele constante, aplicando-se o desconto contratado. Na ausência de determinado item, será utilizada a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante. Nos lotes 25, 26 e 27, os serviços e materiais serão remunerados pelos preços unitários máximos previstos no edital, com aplicação do desconto vencedor do lote, sem utilização do Sistema CILIA.

A solução contempla, ainda, a utilização de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados, observância das recomendações técnicas dos fabricantes, cumprimento das normas de segurança e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças substituídas e demais materiais que exijam tratamento específico.

Dessa forma, a contratação abrange todas as etapas necessárias para assegurar a continuidade da manutenção da frota municipal, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, aumentando sua vida útil, promovendo maior segurança aos usuários, eficiência operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse da Administração e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, às normas técnicas aplicáveis ao objeto e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

As empresas licitantes deverão possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigidos no Edital.

A contratada deverá dispor de instalações físicas, equipamentos, ferramentas, instrumentos de diagnóstico e mão de obra qualificada suficientes para executar os serviços objeto da contratação, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos reparos realizados.

Para fins deste Termo de Referência, consideram-se veículos e equipamentos da linha pesada: ônibus e micro-ônibus, retroescavadeiras, patrolas, escavadeiras, rolos compactadores, britador, caminhões, tratores e os demais equipamentos incluídos na linha amarela, conforme esclarecimento da Secretaria de Infraestrutura em 22/10/2026. A exigência de qualificação técnica específica relativa à linha pesada aplica-se aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 28, de acordo com a especialidade de cada objeto. A contratada deverá dispor de estrutura operacional, equipamentos, ferramental e profissionais qualificados compatíveis com os serviços a executar. Não será exigida, na fase de habilitação, documentação comprobatória do vínculo dos profissionais indicados, devendo ser assegurada sua efetiva disponibilidade durante a execução, admitidas as formas de vinculação juridicamente pertinentes.

As peças, componentes e acessórios fornecidos deverão ser novos, originais, genuínos ou de primeira linha, observando as especificações técnicas do fabricante do veículo ou equipamento, sendo vedado o fornecimento de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou sem procedência comprovada, salvo autorização expressa da Administração quando tecnicamente justificável.

Para a formação dos preços de peças e componentes automotivos abrangidos pelo Sistema CILIA, será adotado o valor nele indicado, aplicando-se o desconto ofertado pela contratada; inexistindo o item no sistema, será utilizada a tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante. Para os lotes 25 (película automotiva), 26 (tacógrafos e bobinas) e 27 (inspeção veicular), serão utilizados os preços unitários de referência definidos no edital, com aplicação do desconto contratado.

A execução dos serviços ocorrerá somente após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

respectiva autorização para realização do reparo, precedida da apresentação de orçamento detalhado pela contratada, contendo a descrição dos serviços, das peças necessárias, quantitativos, valores e prazo estimado para conclusão.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando equipamentos adequados e observando rigorosamente as especificações técnicas dos fabricantes, normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

A contratada deverá garantir os serviços executados e as peças fornecidas pelo prazo mínimo previsto pelo fabricante ou pela legislação aplicável, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços ou do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Administração.

As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização e, quando solicitado, ser devolvidas à Administração, permitindo a conferência dos materiais efetivamente substituídos.

Os resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças inservíveis e demais materiais potencialmente poluentes, deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

A contratada deverá observar os prazos de atendimento e execução estabelecidos neste Termo de Referência, mantendo comunicação permanente com o fiscal do contrato e prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

Durante toda a vigência da contratação, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados, pelo fornecimento das peças e pelo cumprimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados e das peças aplicadas, comprometendo-se a reparar, substituir ou refazer, sem qualquer ônus para a Administração, os serviços que apresentarem defeitos decorrentes de falha na execução ou de materiais empregados, durante o período de garantia.

Modelo de execução do objeto

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) pelo fiscal ou gestor do contrato, contendo a identificação do veículo ou equipamento, a descrição da necessidade e demais informações pertinentes.

Recebida a Ordem de Serviço, a contratada deverá realizar avaliação técnica do veículo ou equipamento e apresentar orçamento detalhado, discriminando os serviços a serem executados, as peças e materiais necessários, seus respectivos quantitativos, valores, bem como o prazo estimado para conclusão do reparo.

O orçamento deverá discriminar os serviços, peças e materiais necessários. Para peças e componentes automotivos dos lotes sujeitos ao Sistema CILIA, observará os valores do sistema ou, na ausência do item, da tabela oficial do fabricante, com aplicação do desconto contratado. Para os lotes 25, 26 e 27, observará os preços unitários máximos estabelecidos no edital, aplicando-se o desconto vencedor do lote.

A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a análise e autorização expressa da Administração.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas do fabricante do veículo ou equipamento, utilizando ferramentas adequadas, equipamentos compatíveis e mão de obra qualificada, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Lote 26 – Tacógrafos

Os serviços de aferição de tacógrafos deverão compreender os procedimentos metrológicos oficiais exigidos pelo INMETRO, observadas as condições e a periodicidade aplicáveis a cada veículo, conforme a regulamentação vigente. O fornecimento de bobinas será realizado conforme item específico do respectivo lote.

Lote 27 – Inspeção Veicular

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Os serviços de inspeção veicular deverão abranger os veículos destinados ao transporte escolar, observada a periodicidade semestral prevista na legislação de trânsito, e os veículos de transporte coletivo sujeitos às exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE/SC), observada, para cada veículo, a periodicidade estabelecida na regulamentação estadual aplicável, inclusive quanto à idade e ao enquadramento do operador.

As inspeções deverão contemplar a verificação da integridade e das sinalizações dos veículos, com emissão dos respectivos laudos, registros fotográficos e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, inclusive quanto à aprovação em vistoria pelo DETRAN/SC, quando aplicável.

Sempre que necessário, a contratada deverá realizar testes de funcionamento e inspeções finais, certificando-se de que o veículo ou equipamento foi plenamente restabelecido às condições normais de operação antes de sua devolução.

Concluídos os serviços, o veículo ou equipamento será submetido à conferência pela fiscalização do contrato, que verificará a conformidade entre os serviços autorizados e os efetivamente executados, bem como a qualidade dos materiais empregados.

As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização e, quando solicitado, ser entregues à Administração para conferência e controle.

A contratada deverá fornecer garantia sobre os serviços executados e as peças aplicadas, responsabilizando-se pela correção de quaisquer defeitos decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, sem custos adicionais para a Administração, durante o período de garantia.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração e compatíveis com a complexidade do reparo, buscando minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratada será integralmente responsável pelos danos eventualmente causados aos veículos, máquinas, equipamentos ou a terceiros durante a execução dos serviços, obrigando-se a promover os reparos ou indenizações cabíveis, sem qualquer ônus para a Administração.

A destinação de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças inservíveis e demais materiais potencialmente poluentes, será de responsabilidade da contratada, devendo observar integralmente a legislação ambiental vigente.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução dos serviços para fins de recebimento e pagamento.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas pelos órgãos participantes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio dos respectivos gestores e fiscais formalmente designados.

Os Gestores do Contrato serão os servidores designados por Portaria para cada Secretaria ou Fundo Municipal, competindo-lhes acompanhar a execução contratual no âmbito de sua unidade administrativa, adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas, promover a interlocução com a contratada, autorizar as demandas de manutenção e praticar os demais atos de gestão previstos na legislação.

Os Fiscais do Contrato serão os servidores designados por Portaria para cada Secretaria ou Fundo Municipal, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conferir os orçamentos apresentados, verificar a conformidade das peças e materiais empregados, fiscalizar os prazos de execução, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias, atestar o recebimento dos serviços executados e comunicar ao gestor quaisquer irregularidades constatadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria ou Fundo demandante, cabendo ao respectivo fiscal verificar a necessidade da manutenção, analisar os orçamentos apresentados pela contratada, acompanhar a execução dos reparos e proceder ao recebimento do veículo, máquina ou equipamento após a conclusão dos serviços.

O recebimento dos serviços será realizado após a verificação da conformidade entre os serviços autorizados e os efetivamente executados, bem como da correta aplicação das peças, componentes e materiais utilizados, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos, vícios, serviços executados em desacordo com as especificações ou utilização de peças incompatíveis com o objeto contratado, a contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela Administração, disponibilizar documentos, orçamentos, notas fiscais, garantias, relatórios técnicos e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços, pelo fornecimento das peças e materiais, pela observância das normas técnicas aplicáveis e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal designado da respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa

Gestores do Contrato: Clóvis Wenzel, Josiane Marina Hoffmann Haack, Velsoni Aparecida Engler, Ariel José Henn, Edson Elias Mayer, Christhyane Maristela Sangalli, Lauri Linke.

Fiscais do Contrato: Sitênio Ledur, André Elias Pohlenz, André Werner, Elisete Júlia Jahnel, Marina De Carli, Maristela Heidt Bauermann, Elisete Júlia Jahnel, Daiana Fátima Hübner.

Critérios de medição e de pagamento

A medição dos serviços será realizada de forma individualizada, considerando cada Ordem de Serviço emitida pela Administração, observando os serviços efetivamente executados e as peças, componentes e materiais efetivamente fornecidos e autorizados.

Somente serão considerados para fins de medição os serviços previamente autorizados pela Administração e devidamente executados, bem como as peças e materiais efetivamente aplicados no veículo, máquina ou equipamento.

A fiscalização verificará a conformidade dos serviços executados, das peças fornecidas, dos quantitativos empregados e dos valores apresentados, confrontando-os com a Ordem de Serviço, o orçamento previamente aprovado e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no contrato.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade dos serviços executados, do correto funcionamento do veículo, máquina ou equipamento, da conferência das peças substituídas, quando solicitado, e da emissão do ateste pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados e as peças efetivamente fornecidas, não sendo devido qualquer pagamento por serviços não realizados ou materiais não aplicados.

Para fins de faturamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos serviços executados e às peças fornecidas, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço, do orçamento previamente aprovado pela Administração e dos demais documentos eventualmente exigidos pela fiscalização.

Os preços das peças e componentes automotivos abrangidos pelo Sistema CILIA serão apurados mediante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

consulta ao sistema ou, na ausência do item, à tabela oficial da montadora ou fabricante, aplicando-se o desconto registrado. Para os lotes 25 (película automotiva), 26 (tacógrafos e bobinas) e 27 (inspeção veicular), os pagamentos observarão os preços unitários máximos definidos no edital, sobre os quais incidirá o desconto vencedor do respectivo lote, conforme as quantidades efetivamente fornecidas ou executadas.

Os serviços de mão de obra serão pagos de acordo com os valores registrados para o respectivo lote, observando-se as quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação.

Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização das pendências, não gerando direito à atualização monetária ou quaisquer acréscimos durante o período de suspensão motivado por responsabilidade da contratada.

O pagamento não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, permanecendo obrigada a sanar, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos ou vícios constatados durante o período de garantia.

Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e das demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento será o de maior desconto por lote, observadas as seguintes bases de incidência:

a) Nos lotes de manutenção da frota que contemplem peças e componentes automotivos, o desconto incidirá sobre os valores do Sistema CILIA ou, na ausência do item, da tabela oficial do respectivo fabricante, e sobre os preços unitários referenciais dos serviços previstos no edital.

b) Nos lotes 25 (Película Automotiva), 26 (Tacógrafos, inclusive bobinas) e 27 (Inspeção Veicular), o desconto incidirá sobre os preços unitários máximos previamente definidos no edital para cada serviço ou material, não sendo exigida consulta ao Sistema CILIA ou às tabelas dos fabricantes para esses itens. O desconto vencedor de cada lote será aplicado aos respectivos preços de referência, observadas as demais condições do edital, considerando a natureza dos serviços e materiais e os resultados das pesquisas de preços realizadas. Será mantido o critério de julgamento pelo maior desconto por lote, aplicando-se uniformemente o percentual vencedor sobre os preços unitários estabelecidos no edital, conforme os quantitativos efetivamente fornecidos ou executados, sem utilização do Sistema CILIA como base de cálculo para esses lotes.

A adjudicação será realizada por lote, observando-se que a licitante vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas, condições de execução e demais exigências previstas neste Termo de Referência e no Edital.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidas no Edital.

Para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 28, que abrangem serviços destinados à linha pesada, a licitante deverá apresentar ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços semelhantes aos do lote pretendido, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Os atestados deverão ser analisados conforme a natureza do serviço contratado (mecânica, elétrica, chapeação e pintura ou geometria), admitindo-se experiência em veículos, máquinas ou equipamentos tecnicamente compatíveis. A disponibilidade de profissional qualificado poderá ser declarada pela licitante, sem exigência de prova documental de vínculo na habilitação, devendo o profissional estar efetivamente disponível durante a execução contratual, conforme esclarecimento da Secretaria de Infraestrutura de 22/10/2026.

Para participação no Lote 27 – Inspeção Veicular, a licitante deverá comprovar que possui habilitação legal para a realização dos serviços de inspeção técnica veicular e emissão dos respectivos laudos, mediante apresentação de documentação válida que demonstre seu licenciamento perante o órgão federal de trânsito competente e sua acreditação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando exigidos pela regulamentação aplicável à modalidade de inspeção contratada, observadas as disposições normativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – SIE/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Para participação no Lote 26 – Tacógrafos, quando os serviços contratados compreenderem procedimentos metrológicos oficiais de cronotacógrafos, a licitante deverá comprovar autorização ou habilitação válida perante o INMETRO, compatível com os procedimentos a serem executados, observada a regulamentação metrológica aplicável.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil previsto na legislação, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, não é possível estabelecer previamente o valor exato da contratação, uma vez que a demanda ocorrerá de forma eventual durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Justificativa da estimativa anual financeira e da indicação de unidades de contratação

Nos lotes de manutenção da frota, os serviços e o fornecimento de peças são demandados conforme avarias e necessidades pontuais de cada veículo ou equipamento. A ocorrência e a extensão dos reparos são imprevisíveis, o que inviabiliza quantificar antecipadamente todas as horas de trabalho e peças a utilizar. Por isso, as estimativas financeiras anuais por item e lote decorrem do histórico de gastos e das necessidades previstas pelas unidades requisitantes, sem obrigação de utilização integral.

Quando o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens, aplica-se o art. 82, § 3º, III, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se unidades de contratação sem indicação do total a adquirir. Conforme o § 4º, a estimativa financeira constitui o valor máximo da despesa, e fica vedada a participação de outros órgãos ou entidades na ata. Cada serviço ou fornecimento dependerá de orçamento prévio, Ordem de Serviço, desconto registrado e fiscalização. Aos serviços autônomos não abrangidos pela exceção aplicam-se os quantitativos exigidos pela regra geral do SRP.

Para o fornecimento de peças e componentes automotivos abrangidos pelo Sistema CILIA, os preços serão obtidos no sistema ou, na ausência do item, na tabela oficial da respectiva montadora ou fabricante, aplicando-se o desconto vencedor, conforme a Ordem de Serviço. Para os Lotes 25 (película automotiva), 26 (tacógrafos e bobinas) e 27 (inspeção veicular), foram definidos preços unitários de referência específicos, considerando a natureza dos serviços e materiais e os resultados das pesquisas de preços realizadas.

Será mantido o critério de julgamento pelo maior desconto por lote, aplicando-se uniformemente o percentual vencedor sobre os preços unitários estabelecidos no edital, conforme os quantitativos efetivamente fornecidos ou executados, sem utilização do Sistema CILIA como base de cálculo para esses lotes.

Os valores referenciais da mão de obra e os critérios adotados para sua formação constam em documento próprio integrante do processo administrativo, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que fundamentam a contratação.

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços referenciais, bem como os documentos que lhes dão suporte, integram o processo administrativo da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Metodologia da pesquisa de preços e definição dos percentuais mínimos de desconto

A estimativa dos preços de referência foi elaborada com base em contratações anteriores do Município, atualização monetária dos valores e pesquisas de preços junto a fornecedores e contratações públicas, considerando as características dos serviços e materiais previstos em cada lote.

Para os lotes 01 a 23, foram utilizados como referência os valores das contratações municipais de 2024, vinculadas às Atas de Registro de Preços nº 021/2024, nº 044/2024 e nº 047/2024, atualizados pelo IPCA-E até setembro de 2026, inclusive. Nos lotes 16 e 22, sem correspondência específica nas contratações anteriores, foram adotados valores unitários de serviços tecnicamente semelhantes (respectivamente, R$ 163,26/h e R$ 136,98/h), considerando a natureza e as características dos respectivos objetos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

As Atas de Registro de Preços nº 021/2024, nº 044/2024 e nº 047/2024 permaneceram vigentes até período inferior a um ano anterior à realização da pesquisa de preços, conforme informação da Administração, sendo utilizadas como referências de contratações públicas recentes, nos termos do art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 009/2024. Os instrumentos comprobatórios da vigência e das eventuais prorrogações, assim como a memória de cálculo da atualização pelo IPCA-E e a justificativa da metodologia, deverão integrar os autos do processo administrativo.

Para os lotes 24 a 28, a estimativa foi fundamentada em pesquisas de mercado, orçamentos de fornecedores, contratações públicas e registros de aquisições anteriores do Município, observadas as particularidades dos serviços e materiais. As referências públicas consultadas apresentaram diferenças nas especificações, unidades de medida e composição dos serviços, sendo utilizadas como parâmetros auxiliares de comparação. Nos lotes 24 e 28, os valores unitários foram estabelecidos com base nas cotações obtidas junto a empresas do ramo, adotando-se, como regra, a média dos preços pesquisados. No lote 28, para os serviços de regulagem de caster e convergência do eixo auxiliar, foram considerados os menores valores cotados, diante da significativa variação entre os orçamentos apresentados. No lote 25, foram examinadas referências públicas de Salto Veloso/SC e Jussara/PR e recebidas duas cotações de empresas do ramo automotivo (Auto Elétrica Ganso e Maicon Alexandre Lanz, em 13/11/2026), com preços separados para fornecimento, instalação e remoção de película. Adotou-se a média aritmética simples das duas propostas recebidas, resultando em R$ 177,50/m², R$ 67,50/m² e R$ 67,50/m², respectivamente. Os preços públicos serviram como referências auxiliares devido às diferenças de composição e unidades de medida. A memória de cálculo detalhada integra a documentação da pesquisa.

Quanto aos percentuais mínimos de desconto, para os lotes com correspondência nas contratações de 2024, foram adotados os percentuais registrados nas respectivas atas, considerando os resultados anteriormente obtidos pela Administração. Para os lotes sem histórico específico de desconto, foi estabelecido o percentual mínimo inicial de 1%, buscando assegurar condições de competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas durante a fase de lances.

Nos lotes que contemplam serviços e fornecimento de peças ou materiais, os respectivos valores estimados e referências de preços são apresentados separadamente, conforme as características de cada objeto.

A pesquisa de preços e os documentos que fundamentam os valores estimados integram o processo administrativo, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 009/2024.

Os serviços serão executados nas dependências da contratada, mediante encaminhamento do veículo, máquina ou equipamento pela Secretaria ou Fundo Municipal demandante, acompanhado da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Administração.

Para os serviços compreendidos até o lote 23, caberá à contratada, sem custos adicionais para a Administração, providenciar o transporte do veículo por guincho, com busca e devolução ao local indicado pelo requisitante, quando o veículo não tiver condições de deslocar-se por meios próprios ou quando a oficina contratada estiver localizada em outro município.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar os reparos/serviços necessários nos veículos do Fundo Municipal de Saúde e de 10 (dez) dias úteis para realizar os reparos/serviços nos demais veículos da frota municipal.

As peças, componentes, acessórios e demais materiais fornecidos deverão ser aplicados exclusivamente nos veículos, máquinas e equipamentos indicados na Ordem de Serviço, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Em situações excepcionais, quando a natureza do defeito impossibilitar o deslocamento do veículo ou equipamento até as dependências da contratada, esta deverá providenciar os meios necessários para o seu recolhimento ou realizar atendimento no local indicado pela Administração, conforme a viabilidade técnica e as condições estabelecidas no contrato.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços, mediante conferência inicial realizada pelo fiscal do contrato, com a verificação da execução dos reparos, da instalação das peças e do funcionamento básico do veículo, máquina ou equipamento.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos serviços executados, da qualidade das peças e materiais empregados, do pleno funcionamento do veículo, máquina ou equipamento e do atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal do contrato.

Caso sejam constatados irregularidades, defeitos, vícios ou serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias, sem qualquer ônus para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços executados, pelas peças fornecidas e pelo cumprimento das obrigações assumidas, permanecendo responsável pelos vícios ou defeitos que vierem a ser constatados durante o período de garantia.

Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e das peças, componentes e acessórios fornecidos, responsabilizando-se pela correção de quaisquer defeitos decorrentes de falhas na execução dos serviços ou de vícios dos materiais empregados, sem qualquer ônus para a Administração.

As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima estabelecida pelo fabricante, contada a partir da data do recebimento definitivo dos serviços, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, os respectivos certificados ou documentos comprobatórios de garantia.

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pela contratada ou previsto pelo fabricante das peças aplicadas.

Durante o período de garantia, constatado defeito, vício ou funcionamento inadequado decorrente da execução dos serviços ou das peças fornecidas, a contratada deverá promover os reparos, substituições ou correções necessárias, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante toda a vigência da contratação, prestando atendimento sempre que houver necessidade de correção dos serviços executados ou substituição de peças cobertas pela garantia, observando os prazos definidos pela Administração e a urgência de cada demanda.

A garantia não abrangerá defeitos decorrentes de acidentes, mau uso, modificações realizadas por terceiros ou desgaste natural das peças em razão de sua vida útil, desde que tais circunstâncias sejam devidamente comprovadas pela contratada.

O recebimento definitivo dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela solidez, qualidade, segurança e perfeito funcionamento dos serviços executados e das peças fornecidas, permanecendo responsável pelos vícios ou defeitos que vierem a ser constatados durante o período de garantia, nos termos da legislação aplicável.

Cunha Porã/SC, 13 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767

Gabriel Johner do Nascimento
Responsável pela elaboração

André Elias Pohlenz
Responsável pela elaboração

Assinado eletronicamente por:
CLOVIS WENZEL
863.962.699-53
13/11/2026 15:09:02
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Secretário da Administração e Fazenda

Josiane Marina Hoffmann Haack
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinado eletronicamente por
VELSONI APARECIDA ENGLER
024.386.959-27
13/11/2026 14:50:34
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Velsoni Aparecida Engler
Secretária de Saúde

Assinado eletronicamente por:
ARIEL JOSE HENN
042.941.979-19
13/11/2026 15:06:06
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Ariel José Henn

Secretário de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Assinado eletronicamente por
EDSON ELIAS MAYER
021.628.239-00
13/11/2026 13:49:48
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Edson Elias Mayer

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por:
CHRISTHYANE MARISTELA SANGALLI
080.917.889-32
13/11/2026 13:48:26
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Christhyane Maristela Sangalli
Secretária de Assistência Social

Assinado eletronicamente por:
LAURI LINKE
986.395.609-00
13/11/2026 15:42:57
assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por:
GABRIEL JOHNER DO NASCIMENTO
077.267.209-13
13/11/2026 13:51:53
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ANDRE ELIAS POHLENZ
048.475.189-18
13/11/2026 14:24:07
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por
JOSIANE MARINA HOFFMANN HAACK
085.739.919-50
13/11/2026 14:50:38
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5f74043af767